



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2020.11

Altera o Regulamento dos Vestibulares da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 30 de junho de 2020, *considerando*

o Parecer CEPE nº 2020.16 e a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do dia 05 de maio de 2020; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 20.000004688-7*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam atualizados os artigos 13 e 18 do anexo da Resolução UNIV nº 026, de 07 de julho de 2016, para incluir a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE em substituição à Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante - CAOÉ.

Art. 2º Fica alterado o inciso I, do parágrafo 1º, Art. 19 do anexo da Resolução UNIV nº 026/2016, conforme segue:

Art. 19 [...]

§ 1º [...]

I - estudante oriundo de Instituições Públicas de Ensino, aquele que tenha cursado integralmente, e de forma exclusiva, os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e todos os anos do Ensino Médio em escola pública.

Art. 3º Fica alterado o item a, do inciso II, Art. 36 do anexo da Resolução UNIV nº 026/2016, conforme segue:

Art. 36 [...]

I [...]

II [...]

a) A pontuação mínima exigida na Prova Vocacionada de cada curso e turno em oferta, daqueles que apresentem mais de quatro candidatos concorrentes inscritos para vaga ofertada, será correspondente a média aritmética simples da pontuação alcançada por todos os candidatos concorrentes na respectiva cota (universal ou pública), e que tenham realizado a Prova Vocacionada e que não tenham sido eliminados por pontuação zero em prova objetiva.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 02/07/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0242158** e o código CRC **7E800C5**.